# Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

**Indicação Nº** 334/98 **Proc.** 16.11

AUTOR: Péricles Vaz da Silva Filho

ASSUNTO: sugere medidas ao Senhor Prefeito

Proc. 22.994

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente a construção de uma rampa para deficiente para dar acesso ao P.A.S. Elizio Moreira Prado, na Vila Flândria.

JUSTIFICATIVA

Essa construção se faz necessária tendo em vista que para adentrar no P.A.S. da Vila Flândria, existe uma escada, tornando impossível para as pessoas que se utilizam de cadeiras de rodas, entrarem sem a ajuda de outras.

Sala das Sessões,
Em 16 de novembro de 1998

Péricles Vaz da Silva Filho
Vereador

of 1143/98